

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

"PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0251/2023 TOMADA DE PREÇOS nº 0020/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está RETIFICANDO o Edital de TOMADA DE PREÇOS, conforme segue:

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos, destinados a execução da rede elétrica com a utilização de eletrocalhas industriais, no Pavilhão da Indústria, Pavilhão do Comércio e Praça de Alimentação do Parque de Exposição Rovilho Bortoluzzi, conforme edital e seus anexos.

DAS RETIFICAÇÕES:

Considerando a Primeira Nota de Esclarecimento de 13/11/2023, fica suprimido do edital, os itens abaixo relacionados:

- 6.1.6 O valor do BDI deverá estar incluso no valor global da proposta e a proponente deverá apresentar a composição do BDI utilizado.
- 6.1.9 O proponente deverá apresentar também juntamente com a proposta o Cronograma físico financeiro global de execução da obra do objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previsto no cronograma integrante do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;
- 6.2.1 A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- 6.2.2 Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- 6.2.4 A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

Permanece a data de apresentação dos envelopes, ou seja:

Recebimento dos envelopes: Até às 08h45min do dia 17 de novembro de 2023.

Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 17 de novembro de 2023.

Xanxerê-SC, 14 de novembro de 2023.